

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

---

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 29238, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Súmula: Nomeia Estrutura Diretoria Executiva do  
LAPAPREVI – Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos do Município da Lapa.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

- CONSIDERANDO o Capítulo II, Artigo 113, seus Incisos e parágrafos, Seção I, Artigos 114, 115 § 1º, Seção II, Artigo 118 e 119, Seção II, Artigo 125 e 126 da Lei Municipal nº 2183, de 24.06.2008 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências, alterada pela Lei nº 4463, de 03.10.2025;
- CONSIDERANDO o Processo Digital nº 15574/2023, tramitado pelo Gabinete do Prefeito,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica instituída, nos termos da Lei nº 2183, de 24/06/2008 e da Lei nº 4463, de 03/10/2025, a estrutura da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa - LAPAPREVI.

Art. 2º - Ficam designados para compor a DIRETORIA EXECUTIVA do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI, os servidores abaixo relacionados:

**I - DIRETOR PRESIDENTE:**

Altair Euko - CIRG. 6.144.023-2/PR, CPF 017.436.019-30.

**II - DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Rudiney Aparecido Cobachuck Siqueira - CIRG. 10787782-7/PR, CPF 068.148.369-55.

**III - DIRETORA FINANCEIRA:**

Sabrina de Fátima de Oliveira Ferreira - CIRG. 10.469.740-2/PR, CPF 071.181.169-55.

**IV - DIRETOR DE PREVIDÊNCIA**

Vilson Martins de Souza - CIRG. 4.668.525-3/PR, CPF 841.958.199-20.

Art. 3º - A presente Diretoria terá um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida sua recondução conforme art. 2º, §1º da Lei nº 4463/2025.

Art. 4º - Fica revogado, a partir de 01.12.2025, o Decreto nº 28.453, de 12.02.2025 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Novembro de 2025.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer

**Código Identificador:01A529F8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/11/2025. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>